

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1964, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 136/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de abril de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora: Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Euclides de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 137/16

DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. CM-04**, durante as férias do titular do cargo **PEDRO JORGE DOS REIS**, nos períodos de: 11/04/2016 a 30/04/2016 e de 01/05/2016 a 20/05/2016, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À CAMILA DE PAULA BRAIT.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à **CAMILA DE PAULA BRAIT**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO MUNDO DO CIRCO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **MUNDO DO CIRCO**.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

